

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 15/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零二三年四月十八日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長張永春臨時代理行政長官的職務。

二零二三年三月二十九日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## Ordem Executiva n.º 15/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 18 a 27 de Abril de 2023, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

29 de Março de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 52/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准新國際駕駛執照式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、在本批示生效前已發出的國際駕駛執照仍維持有效直至有效期屆滿為止。

三、廢止第142/2014號行政長官批示。

四、本批示自公佈後滿三十日起生效。

二零二三年四月十二日

行政長官 賀一誠

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o novo modelo de Licença Internacional de Condução, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. As Licenças Internacionais de Condução emitidas antes da entrada em vigor do presente despacho mantêm-se em vigor até ao termo do seu prazo.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2014.

4. O presente despacho entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

12 de Abril de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.